



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 1010/2023 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor, **EDILSON RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 015.614.142-63, Agente de Transito, período aquisitivo (2022/2023), lotado na Secretaria Municipal de saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de janeiro de 2024, conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 20 de dezembro de 2023.

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal

